



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

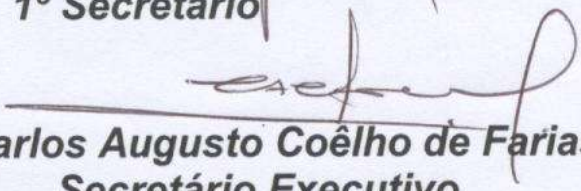
PORTARIA N. 31 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. **432/2005**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Francisca das Chagas Costa da Silva**, Agente Op. de Fotocopiadora, CL. "B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, noventa dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **14.3.2005** a **11.6.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de março de 2005.


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo